



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 05, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 09, de 2017

Data do Ingresso: 22 de março de 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Define a destinação final para pneus classificados como bens inservíveis de posse do Executivo Municipal e pneus recolhidos em ações de controle de vetores e depósitos irregulares.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de definir a destinação final para pneus classificados como bens inservíveis de posse do Executivo Municipal e pneus recolhidos em ações de controle de vetores e depósitos irregulares.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou a constitucionalidade do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Conclusão:

Após o Projeto de Lei ser analisado por esta Comissão e ser constatada a necessidade de ser dada uma destinação para os pneus que encontram-se sem um local adequado para armazenamento, sendo que os mesmos já foram a leilão, sem terem sido vendidos, assim constatando não ser possível o levantamento de qualquer valor oriundo desses pneus.

Comprovada a necessidade e a grande importância de ser dada uma destinação a esses pneus, essa Comissão apresenta Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de abril de 2017.


Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora


Vereador Biramar Goulart - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 12/04/2017
APROVADO EM 17/04/2017
